



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

L E I Nº 879/80

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

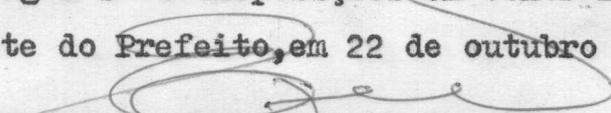
A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA, e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 46.930,00- (quarenta e seis mil novecentos e trinta cruzeiros) a fim de atender as despesas com a compra, escritura e registro de um terreno 40x40 m2, no Sítio Santa Luzia, no 3º Distrito do Município, para construção de um Grupo / Escolar com 2 (duas) salas de aulas, recreio coberto, 4 WC, cozinha e sisterna.

Art.2º- As despesas com a abertura do referido Crédito Especial, correrão por conta das disponibilidades financeiras do exercício corrente e será escriturada em 2.4.2-4110 08421881-31.

Art.3º- Este Crédito Especial entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 1980


ERNANDES JOSE DE MELO-PREFEITO